



Estado de Santa Catarina

Município de Descanso

DECRETO Nº 2533/2023, de 09 de março de 2023.

HOMOLOGA O RESULTADO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS INSCRITOS AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 04/2023, PARA A SELEÇÃO DE ASSISTENTE EDUCACIONAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SADI INÁCIO BONAMIGO, Prefeito Municipal de Descanso, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que estabelece a Lei Art. 37, inciso IX, c/c artigo 40, § 12, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, artigo 303, da Lei nº 086/91, 27.12.91, alterado pela Lei nº 106/97, de 22.09.97, Lei nº 354/2001, de 18.12.2001, alterada pela Lei nº 1009/2010, de 22.11.2010 e Lei nº 1281/2013, de 25.11.2013, Lei 12392/02, Lei nº 04/90, de 02.03.90, Lei 1378/2014, Lei nº 1935/22, de 25 de agosto de 2022 e Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica **homologada a classificação preliminar** dos candidatos inscritos ao Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 04/2023, de 03 de março de 2023, para seleção de Assistente Educacional, por prazo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público, em eventuais vagas vinculadas e/ou excedentes, programas conveniados, em substituição de profissionais impedidos de atuarem, e compor reserva técnica, para ocupação de vagas que venham a surgir no decorrer do prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado nº 01/2023, por não haver classificados/interessados nas vagas do Edital de Processo Seletivo 02/2022, de 28 de setembro de 2022, homologado pelo Decreto nº 2500/2022, de 12 de dezembro de 2022, sob o Regime Estatutário, vinculados ao Regime Geral de Previdência Social - RGPS, na classe inicial das categorias funcionais do Quadro de Pessoal da Administração Direta do Município de Descanso.

§1º Classificação dos(as) candidatos(as) habilitados(as):

Insc/Pr.	Nome do(a) Candidato(a)	Data nasc.	Pontuação	Classif.
04	CLAUDIA ROSALIA PEDROSSINI	21/12/1985	4,50	1º
11	ANA LAURA SEGALA	21/02/2001	3,10	2º
05	REJANE GROCHOT ALESSI	14/08/1969	3,00	3º
03	DIVANETE FACIN	11/09/1979	3,00	4º
02	IÁRA RODRIGUES TERNUS	28/01/1991	3,00	5º
06	DANIELE MITTMANN ZANIN	18/09/1993	3,00	6º
07	SIDINÉIA KOSWOSKI	14/01/1994	3,00	7º
12	PRISCILA MAIA DONADELLI	09/03/1995	3,00	8º
03	THAÍS CARLA BRITTO VARELA	23/03/2000	3,00	9º



Estado de Santa Catarina

Município de Descanso

§2º Classificação dos(as) candidatos(as) não habilitados(as):

Insc/Pr.	Nome do(a) Candidato(a)	Data nasc.	Pontuação	Classif.
10	VANESSA HENRICH	22/11/1992	1,00	1º
13	ANGÉLICA PAZINI	10/03/2001	1,00	2º
01	MAIKELE SOUTIER	27/10/1995	1,00	3º
08	ANA CAROLINA DRASZEWSKI CECHINI	07/03/2003	1,00	4º

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Descanso – SC, de 09 de março de 2023.

Sadi Inácio Bonamigo
Prefeito de Descanso